



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 016/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PRESERVANDO A MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM PERNAMBUCO DE 1964-1985: CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL TRABALHISTA EXISTENTE NO MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 016/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006346/2011-15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PRESERVANDO A MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM PERNAMBUCO DE 1964-1985: CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL TRABALHISTA EXISTENTE NO MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade, no período de junho de 2011 a 01 de julho de 2012, tendo como Coordenadora a Professora MARCÍLIA GAMA DA SILVA e como colaboradores: ELCIA DE TORRES BANDEIRA, JOSUÉ LOPES DOS SANTOS, RÔMULO GABRIEL DE BARROS GOMES e LINDEMBERGUE FRANCISCO DOS SANTOS, cujo objetivo é promover a preservação do acervo documental da Justiça do Trabalho de 1964-1985, existente no memorial da Justiça do trabalho, visando disponibilizar à sociedade relevantes documentos processuais, sobre os conflitos trabalhistas referentes ao período militar em Pernambuco, possibilitando o acesso à pesquisa e a difusão do conhecimento, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**